



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.239, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera e designa membro da Comissão Especial ou Temporária.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, os dispostos nos artigos 34, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências”

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a agente pública **ANGELITA APARECIDA DOS SANTOS** do exercício da função Gratificada de Membro da Comissão Especial ou Temporária.

Art. 2º. Fica **DESIGNADO**, com arrimo no artigo 34, tabela “C” da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024, o agente público **GILMAR APARECIDO AUGUSTO**, para o exercício da função Gratificada de **MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL OU TEMPORÁRIA**.

Art. 3º. **CONCEDER** ao agente público mencionado no artigo 2º, desta Portaria a gratificação pelo exercício de função Gratificada prevista no anexo V, FG-1, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.

Art. 4º. **DETERMINAR** ao agente público designado para a função gratificada de que trata esta Portaria, o exercício das atribuições previstas no anexo IV, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 e no Decreto nº 9.050, de 26 de junho de 2026.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º. O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais do agente público mencionado no artigo 2º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ele adquiridos até a entrada em vigor desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,

Aos 11 de setembro de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO

em 11 de setembro de 2026.

WILIAN DE LELLIS MORAES

Chefe do Setor de Atos Oficiais Substituto